

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 164/2025-GFPS no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de pessoal deste Fundo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital nº 001/2025-FPS-Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário, e das Emendas Parlamentares do ano de 2025, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2025-FPS-Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário, e das Emendas Parlamentares do ano de 2025, os servidores abaixo nominados:

MARESSA MARINHO NUNES irá fiscalizar a seguinte organizações da sociedade civil:

- Instituto Amazônico - IADESH.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Grupo Formigueiro Polo V;
- Associação Doce Inclusão.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Caminho Seguro;
- Instituição Verde Esperança - IVE;
- Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil - ICEAB;
- Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores AM 07 de Autazes.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Redenção em Ação;
- Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora do Carmo;
- Instituto Sarça Ardente;
- Federação Amazonense de Luta de Contato Karatê Kiokushin Oyama;
- Instituto Restaurar.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Mulheres Mães Solo do Município de Parintins;
- Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto do Autismo Tefé;
- Inspeção Laura Vicuna - Centro Social São Benedito.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas;
- Instituto Social, Cultural, Recreativo e Musical do Estado do Amazonas.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Mulheres Águias;
- Associação Clube de Mães Dona Felicidade;
- Associação Comunitária, Agropecuária, Turística e Ecológica - Unidos da ZF 7 Principal A, B, C, D, E, F e Vicinais - ACATEU;
- Associação dos Agricultores da Comunidade Nova Vitória - ACNV.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 164/2025-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

I - a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores;

II - a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 24 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 265045

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE CANCELAMENTO - CONTRATO N.º 001/2026

Comunicamos o cancelamento do contrato supracitado, publicado no D.O.E. nº 35.644 de 12/02/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de solução no-code de aplicativo móvel customizável, com modo de funcionamento on-line e offline, com sistema de armazenamento e monitoramento integrado em nuvem e local, B.I (Business Intelligence), ChatBot e suporte técnico remoto, que proporcione solução em governança de comunicação, para ser integrado aos serviços de software da PRODAM e compor o portfólio de soluções como produto de "prateleira" que poderá ser ofertados aos clientes públicos ou privados.

Manaus, 23 de março de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de
Dados Amazonas S.A.

Protocolo 264981

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 004/2026. **PARTES:** CIAMA e RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA (WSP URUARA). **OBJETO:** Prestação de serviço de acesso à internet banda larga empresarial com velocidade nominal de 1gbps para atuar como link redundante ao acesso principal de internet para a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA.

PRazo: 24 meses. **VALOR:** R\$ 7.197,60. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, e como suplente a colaboradora, a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 007/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026. Manaus, 24/03/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do
Amazonas - CIAMA

Protocolo 265084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2026, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do
Amazonas - CIAMA

Protocolo 265086